



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: codep@dallanet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 045/2000 - de 13 de junho de 2000.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote nº 01, da quadra nº 43 e unificação com parte do lote nº 01, do Loteamento Sede, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de parte do lote nº 01 (Um) da quadra nº 43 (Quarenta e três), do Loteamento sede, nesta cidade, com área de 121,83m² (Cento e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), que passará a fazer parte do lote nº 01, totalizando uma área de 1.121,83 m² (Um mil, cento e vinte e um metros e oitenta e três centímetros quadrados), da mesma quadra, de propriedade da senhora CLARICE MARIA PERIN, conforme protocolo nesta Prefeitura sob nº 692/2000, de 13 de junho de 2000.

Art. 2º - A área a ser desmembrada, referida no artigo anterior, passará a fazer parte do lote nº 01 (Um) da mesma quadra, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: Confronta-se com a Rua Diogo Antônio Feijó, com distância de 2,23m e o azimute de 111°23'25", com parte do lote nº 01, com distância de 32,44m e o azimute de 85°21'46" e com a chácara nº 160 com distância de 9,02m e azimute de 111°23'35";

Este: Confronta-se com o lote nº 13, com distância de 23,16m e o azimute de 175°21'46";

Sul: Confronta-se com o lote nº 02 e a Rua Diogo Antônio Feijó, com distância de 50,00m e azimute de 265°21'46";

Oeste: Confronta-se com a Rua Diogo Antonio Feijó, com distância de 47,58m e o azimute de 355°21'46" e com parte do lote nº 01 com distância de 10,31m e o azimute de 41°42'29";

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 13 de junho de 2000.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 13 de junho de 2000.


Marlene Schneider
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal de Beltrão
n.º 1773 de 17/06/00 pg. n.º 12